|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA NILO TORRES.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de colocar sinalização nos redutores de velocidade na Avenida Nilo Torres.  **JUSTIFICATIVA:**  Indica-se a sinalização na avenida acima citada, por ser uma avenida movimentada, que além de ser acesso de vários bairros, também concentra diversos comércios e a falta desta, tem provocado acidentes colocando em risco a vida das pessoas que ali transitam.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.  **Weliton Duarte**  **Vereador** | |